

ACTA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia dois de Outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Faltou o senhor secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, por motivo de gozo de férias.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 19, da reunião de 18/09/2018	
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 64, sito na zona S, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia – <i>Informação nº 83</i>

ACTA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	CONTABILIDADE	
3	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção de Fregueses	
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 19, datada de 18/09/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CEMITÉRIO

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 64, SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Elda Maria Pereira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 64, sito na Zona S

ACTA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Informação nº83 de 28/09/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 24/09/2018, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 64, sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 15/09/2018, seu marido José Luiz Ferreira.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão do referido coval para concessão perpétua.

ACTA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –

Secretaria da Junta de Freguesia - 28/09/2018

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito euros e quinze centimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos

Conta n.º 340037390005 – seis mil trezentos e dezassete euros e um centimo

Conta n.º 0000095044384 – zero euros

Conta n.º 000095044481 – zero euros

Num total de trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco euros e catorze centimos ,sendo que dois mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e oito centimos são de operações de tesouraria e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: treze euros e sessenta e tres centimos

CGD: vinte e quatro mil quinhentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos

CGD Ot quatro mil oitocentos e dez euros e cinquenta e nove centimos.

NOVO BANCO_ 05: seis mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros e oitenta e oito centimos

Sendo que trinta mil oitocentos e cinco euros e quatro cêntimos são de operações orçamentais e quatro mil novecentos e e trinta e dois euros e oitenta e quatro centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

ACTA N.º 20/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 5 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções.

PONTO 6 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
